



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 298 DE 13 DE MARÇO DE 2026

“Exonera emprego público permanente, a pedido e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como os ditames do **Processo Administrativo nº 967/2026**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR o cargo ocupante de contrato permanente, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido do servidor, em conformidade com o disposto no **Processo Administrativo abaixo**, a saber:

Nome	Processo Adm.	Admissão	Data de demissão a pedido	Cargo
Celso Aparecido da Costa	967/2026	28/08/2025	09/03/2026	Vigia

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 13 de março de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 13 de março de 2026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal